



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Auto
423	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº. 199 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Portaria 072/2017 que “Dispõe sobre horário de reuniões das Comissões Permanentes, e dá outras providências”.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução nº 03, de 18 de junho de 2009 (Regimento Interno) da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões e audiências da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal, realizar-se-á as terças-feiras as 08h00min, com tolerância de 15 (Quinze) minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal.

Art. 2º - As reuniões e audiências das demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal, realizar-se-á as terças-feiras as 09h00min, com tolerância de 15 (Quinze) minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Poderão ocorrer em dias e horários diversos, reuniões extraordinárias das referidas comissões, quando houver interesse público demonstrado.

Art. 4º - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 26 de Setembro de 2017.

[assinatura]
Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente Interino da Câmara Municipal